

ANAC-007 – Medidas sanitárias para aeroportos de aeronaves

Informação a ser transmitida ao usuário: A ANVISA, entidade responsável pelas medidas de proteção de sanitárias de combate e disseminação do corona vírus, atualizou novas regras para aeroportos e aeronaves que serão válidas a partir de 22/05/2022.

Entre as medidas de proteção que foram flexibilizadas estão a retomada do serviço de alimentação, e a permissão para retirada de máscara para alimentar-se a bordo. A obrigatoriedade do uso de mascaras nas áreas do aeroporto e aeronave e desembarque realizado por fileiras continuam como prática de prevenção a contaminação.

Mais informações poderão ser verificadas na página <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>

Resposta Padrão BO: Prezado (a) Senhor (a),A ANVISA, entidade responsável pelas medidas de proteção de sanitárias de combate e disseminação do corona vírus, atualizou novas regras para aeroportos e aeronaves que serão válidas a partir de 22/05/2022.

Entre as medidas de proteção que foram flexibilizadas estão a retomada do serviço de alimentação, e a permissão para retirada de máscara para alimentar-se a bordo. A obrigatoriedade do uso de mascaras nas áreas do aeroporto e aeronave e desembarque realizado por fileiras continuam como prática de prevenção a contaminação. Mais informações poderão ser verificadas na página <https://www.gov.br/anvisa/pt-br>As informações poderão ser verificadas na página <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/anvisa-atualiza-medidas-de-protecao-a-serem-adotadas-em-aeroportos-e-aeronaves> .

Atenciosamente,
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC

* Caso a resposta acima não esteja de acordo com o que foi relatado em sua manifestação, o(a) senhor(a) tem a opção de acionar a Ouvidoria da ANAC, por meio do endereço <https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/Manifestacao/SelecionarTipoManifestacao.aspx> ou pelo telefone 163.

Neste sentido, é muito importante que você informe o número do protocolo da manifestação e destaque quais pontos que gostaria que fossem observados pela área técnica da ANAC quando da nova análise.